



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 118/2017

Data: 17/04/17

Hora: 08:50

Visto: Adejair

ENCAMINHADO

Em 19/04/17

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a criação do Programa Cuidador Voluntário.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Amin José Hannouche providências para a criação do Programa Cuidador Voluntário.

JUSTIFICATIVA

A solução de muitos problemas públicos hoje exige mobilização da sociedade e a organização de frentes de trabalho voluntário. Foi pensando nisso que resolvermos propor o projeto de Lei do Cuidador Voluntário, haja vista as dificuldades que as famílias que tem idosos acamados, ou deficientes impossibilitados de locomoção, têm para cuidar dessas pessoas e ainda manter seus afazeres. No entanto, tal projeto foi vetado por vício de iniciativa, por esse motivo estamos fazendo a presente indicação, para que o Prefeito Municipal faça a criação desse programa.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2017.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

Vereador – PMDB